

---

**PORTARIA Nº 1739, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela Comarca de Água Branca e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

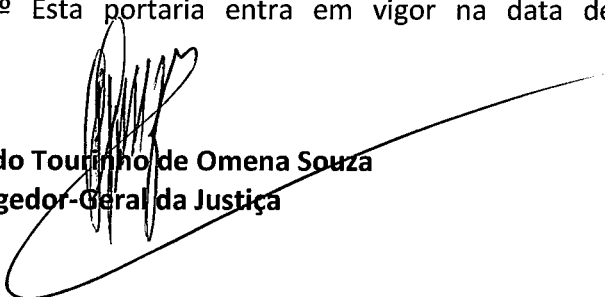
**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido formulado pelo Magistrado George Leão de Omena, Juiz designado da Comarca de Água Branca, por meio do qual foi convertido um terço de seu período de férias em abono pecuniário, nos termos da Resolução TJ/AL nº 41, de 10/12/2019, DJE de 12/12/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana de Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, em razão das férias do Juiz designado George Leão de Omena, **no período de 02 a 21/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1644**, de 12/12/2019, DJE de 13/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça